

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2017 – CMDCA.**

Dispõe sobre Edital FIA Nº 01/2017, para fins de apresentação de projetos para captação de recursos através do Fundo da Infância e da Adolescência, conforme Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1999/2011.

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando a importância e relevância das ações desenvolvidas pelas Instituições no Município de Lucas do Rio Verde, voltadas à Criança e Adolescentes,

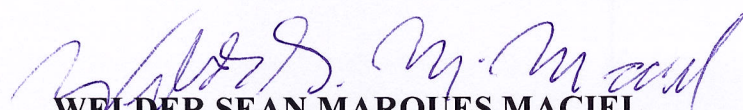
Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Maio de 2017, Ata nº 240/2017, pela aprovação do Edital FIA Nº 01/2017, para fins de apresentação de projetos para captação de recursos através do Fundo da Infância e da Adolescência, conforme Lei Federal nº 8.069/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Edital FIA Nº 01/2017, para fins de apresentação de projetos para captação de recursos através do Fundo da Infância e da Adolescência, conforme Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1999/2011.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 29 de Maio de 2017.

  
**WELDER SEAN MARQUES MACIEL**  
Presidente do CMDCA